NORMAS DISCIPLINARES – Ensino Fundamental Anos Iniciais

Seja sempre pontual, assíduo, assista e participe das aulas de maneira efetiva, faça as atividades, trabalhos e pesquisas, adquira o hábito de estudo no período contra turno, estabeleça local adequado e horário fixo para estudar em casa.

1. **Horário: ENTRADA: 13:30 / TOLERÂNCIA: 13:35 / SAÍDA: 17:50**

   - Serão tolerados **03 ATRASOS POR TRIMESTRE**.
   - Após o 3º atraso, somente a justificativa do responsável (pessoalmente) permitirá a entrada do aluno para as aulas seguintes.

2. **O uso do uniforme é obrigatório.**
   O aluno deve permanecer uniformizado (camiseta do colégio, calça / bermuda e calçado fechado) durante todas as atividades escolares e enquanto estiver no colégio.

3. **É motivo de suspensão imediata**:
   - Brigar, incentivar brigas, organizar grupos e ameaçar colegas dentro ou fora do colégio.
   - Desrespeitar funcionários(as) e alunos(as).
   - Danificar os utensílios mobiliários, de jardinagem ou qualquer outra instalação predial do colégio. (*Ressalva-se que caso haja algum dano desse fim o responsável deverá ressarcir à instituição os devidos prejuízos*).
   - Colocar em risco a própria vida ou a vida dos colegas e funcionários da escola.

4. **É motivo de advertência:**
   - Usar o aparelho celular, fones de ouvido ou qualquer outro aparelho eletrônico, em sala de aula, que não tenha fim educativo e que não seja utilizado para atividades escolares.
   - Fazer brincadeiras que impliquem toques corporais.
   - Praticar qualquer tipo de bullying ou ciberbullying.
   - Entrar e sair da sala de aula sem permissão dos professores.
   - Não estar uniformizado durante a permanência no colégio.
   - Reincidência de ocorrências.

5. **É motivo de ocorrência:**
   - Comer, beber ou consumir pirulitos, balas e chicletes dentro de sala de aula.
   - Usar boné, gorro, lenço ou capuz.
   - O uso de sandálias de dedo (chinelos), rasteirinhas ou tamancos (calçados abertos em geral).
   - Entrar e/ou permanecer em sala de aula durante os intervalos para o lanche.
   - É proibida a prática de jogos de azar e o uso de baralhos como recreação nas dependências da escola. É permitido o uso dos seguintes jogos: dama, xadrez, dominó, peteca e uno ***durante o intervalo.***
   - É proibida a entrada de quaisquer aparelhos eletrodomésticos, eletrônicos e afins sem a devida autorização da coordenação.
   - É proibido realizar pedido de alimentos por aplicativos (Ifood, Rapp, ubereats e afins).

6. **Advertências Disciplinares:**

O encaminhamento do(a) estudante para a coordenação por inadequação de comportamento está sujeito às normas regimentais abaixo:

- Ocorrência.
- Advertência.
- Advertência e suspensão das demais aulas do dia.
- Suspensão de um ou mais dias e assinatura do termo de compromisso pelo responsável e o(a) estudante.
- Transferência

OBS.: A suspensão será cumprida em casa e ao retornar à escola o(a) estudante deverá entregar obrigatoriamente todas as atividades propostas em sala no período da suspensão.

O colégio não se responsabiliza por perda de objetos, dinheiro ou qualquer outro pertence dos alunos.

7. **É dever do aluno(a):**

- Colaborar para o bom andamento das aulas, evitando conversas e/ou brincadeiras fora do contexto.
- Aguardar em sala de aula durante a troca de professores no decorrer dos horários escolares.
- Colaborar para que a sala de aula, banheiros e outras dependências escolares sejam mantidos limpos e em ordem.
- Cuidar da carteira escolar que utilizará todos os dias para que ela não tenha danos.
- Ter todo o material didático estipulado pelos professores em mãos para garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento das aulas.
- Ter participação ativa nas aulas: ouvir e interagir com os professores, prestar atenção nas coordenadas estabelecidas pelo professor referentes às datas de entrega de trabalhos e atividades.
- Manter as anotações do caderno e livro didático em dia e expor dúvidas aos professores.
- Participar das atividades pedagógicas realizadas no período contra turno.
- Quando faltar o(a) estudante deverá comunicar o colégio e informar-se a respeito das atividades propostas pelos professores.
- Se for necessário entregar trabalhos ou atividades com data marcada no dia em que se ausentar, o(a) estudante deverá providenciar a entrega dos mesmos assim que retornar às atividades escolares.
- Estar ciente que o colégio não está autorizado medicar alunos, tampouco fornecer qualquer tipo de remédio. Caso o(a) estudante faça uso de algum tipo de medicamento deverá trazê-lo de casa com as devidas orientações médicas.
- Quando perder alguma avaliação o(a) estudante deverá procurar no prazo de três dias a coordenação para solicitar a substitutiva, a qual será realizada mediante atestado.

A colaboração dos pais e responsáveis é fundamental para uma Educação de qualidade!

COLÉGIO MAIS POSITIVO - 2022